

Emenda Aditiva nº 28 de 10/06/2016 às 15:41:17

Autor

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - CRIAÇÃO DO PARQUE DE REALENGO VERDE (PROJETO)

Objetivo específico: Criar área de lazer e preservação, o Parque de Realengo Verde, na antiga Fábrica de Cartuchos localizada entre as ruas Professor Carlos Wenceslau, Rua General Sezefredo, Rua Pedro Gomes e Rua General Raposo, Próxima a Av. Santa Cruz na altura da Praça Padre Miguel no Centro de Realengo.

Produto: NOVO - PARQUE DE REALENGO VERDE CRIADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Subtítulos

PARQUE DE REALENGO VERDE CRIADO

Justificativa

O lazer é essencial para manutenção da saúde, integridade física e mental da população, considerando a importância do direito ao lazer como direito humano fundamental. Considerando que:

- a) Existe em Realengo uma área de 142.000 metros quadrados, antiga Fábrica de cartucho desativada por volta de 1984, quarenta anos atrás;
- b) A Zona Oeste abriga cerca de cinquenta por cento da população da cidade;
- c) Realengo é o quarto maior bairro da cidade em população.
- d) Uma das características da região é não ter uma distribuição justa de espaços dedicados ao lazer e a cultura como se apresenta em outras regiões da cidade.
- e) O terreno está abandonado.

Entendemos que para fundamentar projeto do parque é necessário que componham o conceito as seguintes ações: preservação da área verde; redução do asfalto; aproveitar as edificações existentes; recuperação da fonte; recuperação dos campos de futebol; ciclovias interna e externa; pista de skate externa; bicicletário; pista de caminhada; academia da terceira idade; parquinho; quiosques; banheiros (com fraldário e adaptados para portadores de deficiência); bebedouros; arena de teatro; espaço cultural; e outros.

Emenda Aditiva nº 29 de 10/06/2016 às 16:10:55**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SMS (PROJETO)

Objetivo específico: elaborar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da categoria de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, de modo a atender o disposto nas Leis federais 11.350/2006 e 12.994/2014, conforme o disposto nos processos nº 09/000.724/2015 e nº 09/000.723-2015.

Produto: NOVO - PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS IMPLEMENTADO - ACE/SMS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS IMPLEMENTADO - ACE/SMS

Justificativa

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Federal 11.350/2006 define como atribuição do ACE o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.994/2014 (Art. 9-A) estabelece o valor de R\$ 1.014,00 – corrigido pelo IPCA-E de março de 2016, R\$ 1.196,00 – como o piso salarial da categoria, abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial, considerando a jornada de trabalho de 40 horas semanais. Acima desse valor, os entes federados têm autonomia para fixar vencimentos.

CONSIDERANDO que a emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 acrescentou os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal e que a emenda Constitucional nº 63, de 4 de fevereiro de 2010 alterou o § 5º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre piso salarial profissional nacional e diretrizes para os Planos de Carreira de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.

CONSIDERANDO a Profissão foi reconhecido pelo Ministério do Trabalho, na Classificação

Brasileira de Ocupações, com o código 5151-40: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE.

Com toda a regulamentação necessária, a categoria de Agentes de Controle de Endemias, já possuem seus Planos de Cargos em vários municípios do País, alguns no próprio Estado do Rio de Janeiro. O que torna cada vez mais imprescindível o reconhecimento dessa categoria, que são profissionais tão necessários na promoção de saúde e prevenção de doenças. Os ACEs formam a única categoria que visita todos os imóveis do município do Rio de Janeiro, e isso acontecem quatro vezes por ano, foram mais de 10 milhões de visitas em 2015.

Emenda Aditiva nº 30 de 10/06/2016 às 16:15:57**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 3015 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER E AREAS ESPORTIVAS (PROJETO)

Objetivo específico: Revitalizar e requalificar praças, áreas de lazer, áreas e parques esportivos da cidade.

Produto: NOVO - Reurbanização da Praça localizada na Comunidade Parque Boa Esperança

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Subtítulos

Reurbanização da Praça localizada na Comunidade Parque Boa Esperança

Justificativa

Reurbanizar e qualificar para o lazer a Praça localizada pela confluência das ruas Projetada, Harmonia e El Shadai, na Comunidade Parque Boa Esperança, no bairro do Caju.

É importante frisar o atendimento a demanda constante no Projeto de Lei nº 1.843/2016 dá o nome Praça Da Família Boa Esperança à praça inominada, localizada pela confluência das Ruas Projetada, Harmonia E El Shadai, na Comunidade Parque Boa Esperança, no Bairro Do Caju.

A presente emenda busca atender recorrentes dos moradores da Comunidade Parque Boa Esperança, no Caju, no sentido de que o Poder Público Municipal reconheça como logradouro público e, conseqüentemente, possa promover a melhoria e a conservação da praça, que terá como objetivo reunir moradores em busca de lazer, atividade física e desportiva, além de saudável convívio social.

Emenda Aditiva nº 31 de 10/06/2016 às 16:15:57**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Manter, conservar e expandir a rede publica municipal de ensino.

Produto: NOVO - Instalação de cobertura na Escola Municipal Marechal Esperidião Rosas

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Subtítulos

Cobertura instalada na Escola Municipal Marechal Esperidião Rosas

Justificativa

Necessidade de instalação da cobertura na área de circulação entre as salas de aulas e refeitório para proteger os alunos de sol forte e chuva, assim melhorando espaço para realização das atividades de recreio, educação física e outras.

Emenda Aditiva nº 32 de 10/06/2016 às 16:15:57**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - EDUCACAO ESPECIAL NA EDUCACAO BASICA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Proporcionar educacao escolar de qualidade ao aluno que apresenta necessidades educacionais especiais na educacao basica.

Produto: NOVO - INSTALAÇÃO DE SALAS MULTIDISCIPLINAR NAS UNIDADES ESCOLARES

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

SALA MULTIDISCIPLINAR INSTALADA

Justificativa

A presença de salas multidisciplinar é fundamental para garantir o desenvolvimento das habilidades de acordo com as especificidades educacionais de cada aluno da educação especial.

Emenda Aditiva nº 33 de 10/06/2016 às 18:01:44**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2766 - DESENVOLVIMENTO DO REFORCO ESCOLAR (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Manter a redução do analfabetismo funcional, da defasagem série-idade, corrigindo o fluxo escolar.

Produto: NOVO - NÃO HAVERÁ PARCERIA E CONTRATO COM A INICIATIVA PRIVADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

NÃO HAVERÁ PARCERIA E CONTRATO COM A INICIATIVA PRIVADA

Justificativa

Em audiência ocorrida no dia 18 de maio de 2016, para discutir as metas e prioridades previstas para a LDO 2017, a Secretária de Educação, Helena Diniz Bomeny, afirmou que não haverá mais parcerias privadas para a execução do programa "reforço escolar", conforme transcrito no diário oficial da câmara municipal, em publicação no dia 23 de maio. A secretária afirmou:

A SRA. SECRETÁRIA REGINA HELENA DINIZ BOMENY

- Vou tentar responder aos três - Vereador Reimont, Leandro e Dorotea - às três pessoas que fizeram as questões.

Essas questões se imbricam um pouco. Vou tentar responder de maneira geral e especificamente.

Vereador, a questão da parceria com a Fundação Roberto Marinho

e com a Cultura Inglesa... Eu me lembro de que o Vereador

Leonel Brizçla, em toda Audiência Pública, me fala sobre

quantos milhões, sobre a Fundação Roberto Marinho etc. Eu

devo dizer o seguinte: ela foi importante para nós, para a questão

da realfabetização, uma expertise que nós não tínhamos, ela capacitou

nossos professores, que fizeram o reforço escolar. Mas

isso é passado. Eu lembro que o Senhor me perguntou: "Não terá

mais?" Não terá mais. Não tem mais. Tem o erro de uma parceria

aí que já respondi a alguém que foi preenchido indevidamente.

Nós não temos mais parceria externa para isso. Ponto.

Emenda Aditiva nº 34 de 10/06/2016 às 18:02:21**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2307 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Acompanhar, avaliar e melhorar os diferentes atendimentos oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino, de acordo com as diretrizes da política educacional.

Produto: NOVO - UNIDADE ESCOLAR COM 1/3 DA CARGA HORÁRIA DESTINADA AO PLANEJAMENTO DE AULAS

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

UNIDADE ESCOLAR COM 1/3 DA CARGA HORÁRIA DESTINADA AO PLANEJAMENTO DE AULAS

Justificativa

De acordo com a Lei 5.623/2013 em seu artigo 49, faz-se necessário disponibilidade orçamentária para garantir no exercício de 2017 a implantação de 1/3 (um terço) da carga horária do Professor para o planejamento de aulas em toda a rede municipal.

Emenda Aditiva nº 35 de 10/06/2016 às 18:02:21**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - EDUCACAO ESPECIAL NA EDUCACAO BASICA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Proporcionar educacao escolar de qualidade ao aluno que apresenta necessidades educacionais especiais na educacao basica.

Produto: NOVO - UNIDADE ESCOLAR COM EQUIPE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADA PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

CONCURSO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa

Atender a meta estratégica constante na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências:

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

Emenda Aditiva nº 36 de 10/06/2016 às 18:02:21**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2514 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Avaliar, ampliar e qualificar atividades relacionadas a educação de jovens e adultos no ensino fundamental.

Produto: NOVO - CENTRO DE REFERENCIA CRIADO E MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 10 |

SubtítulosCENTRO DE REFERENCIA CRIADO
CENTRO DE REFERENCIA MANTIDO**Justificativa**

Ampliar os centros de referência em educação de jovens e adultos de modo a atender as metas estratégicas constantes na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências:

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

Emenda Aditiva nº 37 de 10/06/2016 às 18:02:21**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2872 - RIO, UMA CIDADE DE LEITORES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Desenvolver atividades voltadas para o fomento da leitura, disseminando uma cultura leitora na cidade do Rio de Janeiro, a partir das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

Produto: NOVO - BIBLIOTECA/SALA DE LEITURA FUNCIONANDO SOB A SUPERVISÃO DE UM BIBLIOTECÁRIO

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

BIBLIOTECA/SALA DE LEITURA FUNCIONANDO SOB A SUPERVISÃO DE UM BIBLIOTECÁRIO

Justificativa

De acordo com a Lei Federal nº 12.244 de 24 de maio de 2010: os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998.

Emenda Aditiva nº 38 de 10/06/2016 às 18:02:21**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Atender aos gastos relativos ao pessoal de apoio das unidades escolares.

Produto: NOVO - CONCURSO PARA PORTEIRO ESCOLAR REALIZADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

CONCURSO PARA PORTEIRO ESCOLAR REALIZADO

Justificativa

Necessidade de incorporação ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação a função de Porteiro Escolar que irá atuar na portaria das unidades escolares, sendo responsável pela recepção dos alunos e dos pais e encaminhamento para a secretaria e outros setores e zelar pela segurança dos alunos na entrada e saída.

Emenda Aditiva nº 39 de 10/06/2016 às 18:02:21**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 1789 - CONSTRUCAO DE ESPACOS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PROJETO)

Objetivo específico: Permitir a implantacao do programa atraves da ampliacao de unidades de educacao infantil da rede publica municipal.

Produto: NOVO - CONSTRUÇÃO DE EDI EM GUARATIBA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Subtítulos

EDI EM GUARATIBA CONSTRUIDA

Justificativa

Segundo o anexo de metas e prioridades do PLDO 2017 - PL 1.791/2016 - serão construídas novas 26 unidades de Espaços de Desenvolvimento Infantil no município. Assim, faz-se necessária a garantia do atendimento da necessidade dos moradores da Região de Guaratiba, com a comunidade contemplada pela construção de pelo menos 1 EDI na área de planejamento 5.

Vale ressaltar que não existe oferta de vagas na educação infantil para as crianças na Região de Guaratiba.

A construção de um EDI na região visa atender a meta estratégica constante na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Emenda Aditiva nº 40 de 10/06/2016 às 18:04:45**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO ESPAÇO CULTURAL DO VIADUTO DE REALENGO (PROJETO)

Objetivo específico: Implementar infraestrutura necessária para dar suporte às atividade culturais que acontecem no Espaço Cultural do Viaduto de Realengo.

Produto: NOVO - ESPAÇO CULTURAL DO VIADUTO DE REALENGO ESTRUTURADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Subtítulos

ESPAÇO CULTURAL DO VIADUTO DE REALENGO ESTRUTURADO

Justificativa

Espaço Cultural do Viaduto de Realengo é usado para atividades culturais e tem a necessidade de implementação de infraestrutura, tais como pontos de energia elétrica, iluminação, instalação hidráulica, banheiros, bebedouros, cobertura e sistema de drenagem para as águas da chuva.

As atividades são desenvolvidas em situação de grande penúria, abrangem os âmbitos da música, dança, teatro, poesia, literatura, etc. O espaço, reconhecido pela Secretaria de Cultura, fica localizado em baixo do viaduto Aluizio Fialho – Viaduto de Realengo – entre as ruas Dr. Lessa e rua Bernardo de Vasconcelos.

Emenda Aditiva nº 41 de 10/06/2016 às 18:04:45**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO CINE TEATRO REALENGO (PROJETO)

Objetivo específico: Executar e desenvolver atividades culturais no Cine Teatro Realengo.

Produto: NOVO - ESPAÇO CULTURAL "CINE TEATRO REALENGO" ATIVADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Subtítulos

ESPAÇO CULTURAL

Justificativa

CONSIDERANDO que a lei 3.638/2003 tombou por interesse cultural e paisagístico o Cine Teatro de Realengo no Bairro de Realengo, na AP 5.1, e deu outras providências.

CONSIDERANDO que a lei 3.638/2003 dispõe em seu Art. 1º que o Poder Executivo adotará as providências e atos necessários ao tombamento do Cine Teatro de Realengo, na Rua General Sezefredo, nº 152, no Bairro de Realengo, na AP 5.1, por interesse histórico e cultural.

CONSIDERANDO que a lei 3.638/2003 dispõe em seu Art. 2º que o Poder Executivo está autorizado a firmar convênios dando finalidade cultural ao imóvel, que funcionará como centro cultural e artístico sob responsabilidade e gerência da Prefeitura, voltado para o desenvolvimento das artes, música e educação.

CONSIDERANDO que a lei 3.638/2003 dispõe em seu Art. 3º que as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se necessários.

CONSIDERANDO que o espaço do Cine Teatro encontra-se abandonado, faz-se necessária a devida destinação do local para fins de difusão cultural.

Emenda Aditiva nº 42 de 10/06/2016 às 18:04:45**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - CONCLUSÃO DA CLIMATIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (PROJETO)

Objetivo específico: Garantir a plena instalação e perfeito funcionamento dos aparelhos condicionadores de ar nas salas de aula proporcionando a melhoria das condições térmicas dos ambientes escolares.

Produto: NOVO - PERCENTUAL DAS UNIDADES ESCOLARES CLIMATIZADAS

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR NAS UNIDADES ESCOLARES REALIZADA
INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR NAS UNIDADES ESCOLARES REALIZADA

Justificativa

Na cidade do Rio de Janeiro, a sensação térmica no verão chega a atingir 50°C, por isso é fundamental garantir a plena instalação e perfeito funcionamento dos aparelhos condicionadores de ar nas salas de aula proporcionando a melhoria das condições térmicas dos ambientes escolares.

Emenda Aditiva nº 43 de 10/06/2016 às 18:04:45**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL (PROJETO)

Objetivo específico: Oferecer aos docentes e alunas/os instrumentos tecnológicos que são importantes aliados ao processo de ensino e aprendizagem.

Produto: NOVO - UNIDADES ESCOLARES COM OFERTA DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL IMPLANTADO
EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL MANTIDO

Justificativa

Recursos tecnológicos são ferramentas que podem auxiliar bastante na aprendizagem. Ter a oferta desse mecanismo em todas as escolas por meio de equipamentos de audiovisual podem oferecer aos docentes e alunas/os instrumentos tecnológicos que são importantes aliados ao processo de ensino e aprendizagem.

Emenda Aditiva nº 44 de 10/06/2016 às 18:04:45**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NAS UNIDADES ESCOLARES (PROJETO)

Objetivo específico: Promover a construção e manutenção de quadras cobertas nas unidades escolares para permitir o conforto e a segurança dos estudantes durante as práticas esportivas, pedagógicas e de lazer.

Produto: NOVO - UNIDADE ESCOLAR COM QUADRA ESPORTIVA COBERTA

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

QUADRA ESPORTIVA COBERTA IMPLANTADA

Justificativa

A construção e manutenção de quadras cobertas nas unidades escolares permitem o conforto e a segurança dos estudantes durante as práticas esportivas, pedagógicas e de lazer, principalmente nos meses mais quentes ou períodos chuvosos do ano.

Faz-se imprescindível que todas as unidades escolares do município tenham local adequado para práticas esportivas e de lazer, além da conversão do espaço para atividades lúdicas de aprendizado.

Emenda Aditiva nº 45 de 10/06/2016 às 18:04:45**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - VALORIZAÇÃO DA EXPANSÃO CURRICULAR - RIO E AMÉRICA LATINA (PROJETO)

Objetivo específico: CAPACITAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COM ENFASE NA COMUNICACAO VERBAL DO IDIOMA DE ESPANHOL PARA QUE POSSAM, POR EXEMPLO, DESENVOLVER SUAS CAPACIDADES LINGUÍSTICAS DO ALUNO DURANTE A EDUCAÇÃO BÁSICA, COLOCANDO-O EM CONTATO COM DIFERENTES CULTURAS DA LÍNGUA ESPANHOLA.

Produto: NOVO - ESCOLA DA REDE COM ENSINO DE ESPANHOL

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

ESCOLA DA REDE COM ENSINO DE ESPANHOL IMPLANTADO
PROFESSOR DE ESPANHOL APROVADO POR CONCURSO CONTRATADO

Justificativa

Que seja cumprida a lei nº 2.939 de 24 de novembro de 1999. Essa lei dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino do idioma espanhol na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O quadro de professores de espanhol será adequado com a chamada de aprovados em concursos públicos já realizados pela secretaria de educação.

Emenda Aditiva nº 49 de 13/06/2016 às 12:20:06**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - REAJUSTE ÀS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (PROJETO)

Objetivo específico: Adequar o repasse às instituições conveniadas que atendem a educação infantil no município, para que seja cumprido o Art.15, da Lei Federal nº 11.494/2007, inciso IV, de modo a seguir a aplicação do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para o Ensino Público e Instituições Conveniadas, conforme publicação do Poder Executivo federal, até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente.

Produto: NOVO - CONVENIO REAJUSTADO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |

Subtítulos

CONVENIO REAJUSTADO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa

De acordo com a Lei Federal nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em seu Art. 15º, o Poder Executivo federal é obrigado a publicar até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente, as seguintes estimativas:

- I - a estimativa da receita total dos Fundos;
- II - a estimativa do valor da complementação da União;
- III - a estimativa dos valores anuais por aluno no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado;
- IV - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente.

Por isso, faz-se necessário que o Poder Executivo municipal siga o disposto na publicação conforme a lei, que acontecem até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente, em forma de portaria interministerial. Essa portaria é publicada pelo Ministério da Educação e o Ministério da Fazenda, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e no art. 7º do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, que estabelece:

a) Valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, para o Ensino Público e as Instituições Conveniadas.

Emenda Aditiva nº 50 de 13/06/2016 às 13:02:55**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DE DANÇA (PROJETO)

Objetivo específico: Elaborar e realizar concurso público específico para profissionais de dança atuarem em toda rede cultural do município, inclusive nas bibliotecas, nas arenas, nos teatros, clubes escolares e núcleos de arte.

Produto: NOVO - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DE DANÇA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DE DANÇA
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DE DANÇA

Justificativa

Foi realizado o 1º Seminário de Linguagens Artísticas na Câmara Municipal em 2016, com duração de 2 dias, que contou com a participação de diversos setores de promoção da linguagem artística na Cidade.

Desse seminário surgiram questões latentes acerca do orçamento municipal, que pode e deve atuar como ferramenta fundamental para a ação dos artistas e educadores que articulam a cultura e possibilitam a inclusão artística e cultural pela prática cidadã.

Enfatizamos que a Dança e seus agentes produtores não aceita mais ser vista tão somente como atividade de entretenimento, uma vez que é Arte e, como tal, produz conhecimento, sendo:

- Ciência: observando o mundo e experimentando a realidade de forma analítica e crítica;
- Tecnologia: produzindo materiais específicos para sua prática e multiplicando as intercessões com a cultura midiática;
- Inovação: desenvolvendo novos modos de interação, convivência e comunicação.

Emenda Aditiva nº 51 de 13/06/2016 às 13:02:55**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - REALIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS (PROJETO)

Objetivo específico: Prover os recursos necessários para a realização do segundo seminário de linguagens artísticas da Cidade do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - SEMINÁRIO DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS REALIZADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

SEMINÁRIO DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS REALIZADO

Justificativa

Foi realizado o 1º Seminário de Linguagens Artísticas na Câmara Municipal em 2016, com duração de 2 dias, que contou com a participação de diversos setores de promoção da linguagem artística na Cidade.

Desse seminário surgiram questões latentes acerca do orçamento municipal, que pode e deve atuar como ferramenta fundamental para a ação dos artistas e educadores que articulam a cultura e possibilitam a inclusão artística e cultural pela prática cidadã.

Enfatizamos que as linguagens artísticas em geral e seus agentes produtores não aceita mais ser vista tão somente como atividade de entretenimento, uma vez que é Arte e, como tal, produz conhecimento, sendo:

- a) Ciência: observando o mundo e experimentando a realidade de forma analítica e crítica;
- b) Tecnologia: produzindo materiais específicos para sua prática e multiplicando as intercessões com a cultura midiática;
- c) Inovação: desenvolvendo novos modos de interação, convivência e comunicação.

Emenda Aditiva nº 52 de 13/06/2016 às 13:02:55**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (PROJETO)

Objetivo específico: Apoia à produção cultural do Centro Coreográfico da Cidade Do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO APOIADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO APOIADO

Emenda Aditiva nº 53 de 13/06/2016 às 13:19:13**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS CASAS DE PARTO (ATIVIDADE) (PROJETO)

Objetivo específico: Possibilitar um nascer humanizado com acolhimento e proteção dos direitos da mulher e do bebê. Atender a clientela perto de suas casas em um ambiente familiar, valorizando os aspectos sociais, emocionais e afetivos do nascimento.

Produto: NOVO - CASA DE PARTO AMPLIADA/IMPLEMENTADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 5 |

Subtítulos

AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO - AP 5
 MPLEMENTAÇÃO DA CASA DE PARTO NA AP 1
 MPLEMENTAÇÃO DA CASA DE PARTO NA AP 2
 MPLEMENTAÇÃO DA CASA DE PARTO NA AP 3
 MPLEMENTAÇÃO DA CASA DE PARTO NA AP 4

Justificativa

Baseados no exemplo da Casa de Parto David Capistrano Filho, que consta com ótimos resultados em sua atuação, faz-se necessária a valorização do parto humanizado no município, por meio da ampliação da única Casa de Parto do município e implementação de novas unidades de modo a expandir essa modalidade de acolhimento.

Emenda Aditiva nº 54 de 13/06/2016 às 13:36:14**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2715 - DESENVOLVIMENTO DO RIO CRIANCA GLOBAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover a capacitação dos alunos da rede municipal com ênfase na comunicação verbal do idioma inglês, ampliando o ensino da língua para todos os alunos do ensino fundamental.

Produto: NOVO - NÃO HAVERÁ PARCERIA / CONTRATAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NA INICIATIVA PRIVADA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

NÃO HAVERÁ PARCERIA/CONTRATAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NA INICIATIVA PRIVADA

Justificativa

Em audiência ocorrida no dia 18 de maio de 2016, para discutir as metas e prioridades previstas para a LDO 2017, a Secretária de Educação, Helena Diniz Bomeny, afirmou que não há parcerias privadas para a execução do programa "Rio Criança Global", e sim aquisição de material, conforme transcrito no diário oficial da câmara municipal, em publicação no dia 23 de maio. A secretária afirmou:

"A SRA. SECRETÁRIA REGINA HELENA DINIZ BOMENY
(...)

A questão da definição de que material comprar, nós fazemos um levantamento de material que seja mais consistente, mais oportuno, melhor para as nossas crianças. Então, compramos o livro de inglês da Learning Factory."

Tendo em vista que a Learning Factory é editora da Cultura Inglesa e que o programa entende por "global" apenas o ensino do idioma inglês, por menorizando o ensino de outras línguas, como o espanhol e o francês, faz-se necessária a revisão do programa e, conseqüentemente, a relação de parceria com apenas uma editora.

Emenda Aditiva nº 55 de 13/06/2016 às 13:49:00**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - APOIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO (PROJETO)

Objetivo específico: Fornecer apoio às atividades e projetos socioculturais na área da infância e juventude realizados pela Associação Beneficente São Martinho.

Produto: NOVO - APOIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO REALIZADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

APOIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO REALIZADO

Justificativa

A Associação Beneficente São Martinho é uma organização sem fins lucrativos que atua com projetos socioculturais na área da infância e juventude desde 1984, contribuindo para a transformação da realidade de crianças e jovens entre 6 e 18 anos de idade na cidade do Rio de Janeiro. Nos seus 31 anos de existência, a São Martinho já beneficiou mais de 45.000 crianças e jovens e só no ano de 2015 foram 1.761 atendidos de forma direta.

A São Martinho oferece atividades culturais e educativas no contraturno escolar, preparação e inserção do jovem no mercado formal de trabalho (Lei do Aprendiz) e defesa jurídico-social. Todas as ações contribuem para a garantia de direitos e para a formação cidadã de crianças e jovens em contexto de vulnerabilidade social em diversos níveis. Dentre esses níveis, podemos destacar crianças e jovens em situação de rua e também aquelas oriundas de comunidades, cuja realidade é marcada por recorrentes conflitos advindos do domínio do narcotráfico; violência intrafamiliar; precariedade de serviços básicos; além de condições urbanas precarizadas em termos de ausência ou deficiência de saneamento e baixa qualidade das edificações construídas.

Diante desse contexto, se extrai a importância da manutenção de um ambiente seguro e acolhedor que estimule o desenvolvimento integral de crianças e jovens através de um atendimento multidisciplinar personalizado e integrado. Essa é a razão pela qual acreditamos fazer jus à emenda parlamentar no orçamento do município do Rio de Janeiro.

Emenda Aditiva nº 57 de 13/06/2016 às 14:38:23**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - CRASI (PROJETO)

Objetivo específico: Implantar um Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso - CRASI

Produto: NOVO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Subtítulos

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO IMPLANTADO NA AV. SANTA CRUZ, 625

Justificativa

O envelhecimento populacional torna necessário se estruturar a rede de atenção à saúde para atender tanto às novas demandas das pessoas idosas, quanto às modificações do acesso dessa população aos serviços de saúde. Atenta a essa realidade, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro criou a Gerência da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa. Área responsável pela gestão, planejamento e acompanhamento de ações voltadas para a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Emenda Aditiva nº 58 de 13/06/2016 às 14:38:51**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 1788 - IMPLANTACAO OU REFORMA DAS LONAS CULTURAIS E ARENAS CARIOCAS (PROJETO)

Objetivo específico: Implantar ou reformar Unidades de Cultura.

Produto: NOVO - REFORMA DAS LONAS CULTURAIS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 4 | 1 | 2 | 0 | 7 |

Subtítulos

REFORMA DE 4 LONAS CULTURAIS NA AP3

REFORMA DE 1 LONA CULTURAL NA AP4

REFORMA DE 2 LONAS CULTURAIS NA AP5

Justificativa

Considerando as indefinições conjunturais, estamos propondo focar e especificar nas reformas para fazer funcionar de modo adequado os equipamentos que já existem. Deixando novas construções para a nova gestão municipal.

Emenda Aditiva nº 59 de 13/06/2016 às 14:38:51**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2235 - PRODUCAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover e apoiar producoes teatrais na rede de teatros da cidade, bem como atividades culturais desenvolvidas nos centros culturais do municipio e em espacos publicos.

Produto: NOVO - PROJETO ESPECIAL APOIADO - DEMOCRATIZACAO E DIFUSAO CULTURAL

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 10 | 10 | 20 | 20 | 20 | 0 | 80 |

Subtítulos

10 PROJETOS ESPECIAIS APOIADOS NA AP1

10 PROJETOS ESPECIAIS APOIADOS NA AP2

20 PROJETOS ESPECIAIS APOIADOS NA AP3

20 PROJETOS ESPECIAIS APOIADOS NA AP4

20 PROJETOS ESPECIAIS APOIADOS NA AP5

Justificativa

Redistribuir, regionalizar e ampliar as metas previstas na LDO 2017.

Emenda Aditiva nº 60 de 13/06/2016 às 14:38:51**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 2121 - INTERVENCAO URBANA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Servir de plataforma de visibilidade positiva da cultura urbana e do desenvolvimento de jovens talentos, no âmbito do município do Rio de Janeiro, buscando alternativas para o desenvolvimento socio-econômico-cultural sustentável.

Produto: NOVO - EVENTO DE INTERVENCAO URBANA REALIZADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 5 | 5 | 26 | 18 | 25 | 0 | 79 |

Subtítulos

5 EVENTOS DE INTERVENCAO URBANA REALIZADOS NA AP1

5 EVENTOS DE INTERVENCAO URBANA REALIZADOS NA AP2

26 EVENTOS DE INTERVENCAO URBANA REALIZADOS NA AP3

18 EVENTOS DE INTERVENCAO URBANA REALIZADOS NA AP4

25 EVENTOS DE INTERVENCAO URBANA REALIZADOS NA AP5

Justificativa

Estamos propondo a modificação da meta de atividade cultural apoiada, considerando o aspecto desproporcional em relação às outras áreas da cidade. Considerando, sobretudo, o compromisso firmado pela Secretaria Municipal de Cultura de distribuição por território de modo equilibrado.

Emenda Aditiva nº 61 de 13/06/2016 às 14:38:51**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 4012 - APOIO A CULTURA (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Promover o fomento de ações culturais.

Produto: NOVO - REVISÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS APOIADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | 48 |

Subtítulos

48 ATIVIDADES CULTURAIS APOIADAS

Justificativa

Estamos propondo a modificação da meta de atividade cultural apoiada, considerando o aspecto desproporcional em relação às outras áreas da cidade. Considerando, sobretudo, o compromisso firmado pela Secretaria Municipal de Cultura de distribuição por território de modo equilibrado.

Emenda Aditiva nº 100 de 13/06/2016 às 15:50:18**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - SANEAMENTO NA REGIÃO DE GUARATIBA (PROJETO)

Objetivo específico: Urbanizar a Região de Guaratiba promovendo saneamento básico, galeria de águas pluviais, regularização do abastecimento de água, adequação da rede de iluminação pública e outros para promover o desenvolvimento urbanístico da região respeitando suas características particulares.

Produto: NOVO - URBANIZAÇÃO NA REGIÃO DE GUARATIBA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Subtítulos

Estrada da Matriz
 Estrada da Ilha
 Estr. da Grota Funda
 Estrada Roberto Burle Marx
 Estrada Gaspar de Lemos
 Estrada do Morgado
 Estrada do Morgadinho
 Estrada do Cachimbau
 Caminho da ilha
 Rua Samauma
 Rua José Cota
 Rua José Hilário
 Rua Estrela da Tarde
 Rua Teodoro de Camargo
 Estrada da Grota Funda
 Rua Prof Brant Hora
 Rua dos Guimarães
 Caminho do Potreiro
 Estrada Velha da Barra de Guaratiba
 Estrada Paiva Muniz
 Rua Manuel Ferraz de Almeida
 Rua José Cota
 Estrada do Piai
 Rua Prof Castro Rebelo

Rua alzira nogueira
Caminho do abreu
Rua perez
Rua martins
Estrada do morro cavado
Caminho do ferrador
Caminho sto antonio da bica
Rua prof pedro alves
Caminho do cabral
Caminho da covanca
Travessa lisboa
Caminho dos fernandes
Caminho da olaria
Caminho do portinho
Caminho do pinheiro
Rua caminho laranjeiras
Rua jaci pereira campos
Caminho da maré
Caminho da augusta
Caminho do poder da boa vontade
Caminho da Matriz

Justificativa

Urbanizar a Região de Guaratiba promovendo saneamento básico, galeria de águas pluviais, regularização do abastecimento de água e outros para promover o desenvolvimento urbanístico da região respeitando suas características particulares.

Emenda Aditiva nº 101 de 13/06/2016 às 15:50:18**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DE GUARATIBA (PROJETO)

Objetivo específico: Promover o desenvolvimento urbanístico da Região de Guaratiba, por meio da adequação da rede de iluminação, respeitando suas características particulares.

Produto: NOVO - ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DE GUARATIBA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Subtítulos

ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DE GUARATIBA

Justificativa

Promover o desenvolvimento urbanístico da Região de Guaratiba, por meio da adequação da rede de iluminação, respeitando suas características particulares.

Emenda Aditiva nº 102 de 13/06/2016 às 15:50:18**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - URBANIZACAO DE FAVELAS NA REGIÃO DE GUARATIBA (PROJETO)

Objetivo específico: Promover o desenvolvimento urbanístico da Região de Guaratiba, respeitando suas características particulares.

Produto: NOVO - FAVELAS URBANIZADAS NA REGIÃO DE GUARATIBA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 |

SubtítulosCOMUNIDADE OLARIA
COMIDADE PEITO ROXO
COMUNIDADE ARAÇATIBA "GLOBO"
ITAPUCA**Justificativa**

Promover o desenvolvimento urbanístico da Região de Guaratiba, respeitando suas características particulares.

Emenda Aditiva nº 119 de 13/06/2016 às 16:08:09**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 4728 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS HIDROGRAFICAS (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Desassorear, dragar e manter em condicoes adequadas de escoamento hidraulico os rios, valas e canais de suas bacias hidrograficas, trazendo, entre outros beneficios, a melhoria das condicoes de vida da populacao do municipio do Rio de Janeiro.

Produto: NOVO - LIMPEZA DE RIOS E CANAIS NA REGIÃO DE GUARATIBA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |

Subtítulos

Intervenção na Sub-bacia do Rio Portinho

Intervenção na Restinga de Marambaia

Intervenção na Sub-bacia do Rio Piraquê-Cabuçu

Justificativa

Executar a limpeza de rio e canais na Região de Guaratiba, com as seguintes ações:

- Limpeza
- Dragagem
- Recuperação de Mata Ciliar
- Análise Permanente da Qualidade das Águas

Emenda Aditiva nº 120 de 13/06/2016 às 16:08:09**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: 1797 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA (PROJETO)

Objetivo específico: Implantar ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas e infraestrutura de apoio ao uso da bicicleta na cidade.

Produto: NOVO - BICICLETARIO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 6 |

Subtítulos

BICICLETARIO IMPLANTADO NA Estrada do Morgado
BICICLETARIO IMPLANTADO NA Estrada R. Burle Marx
BICICLETARIO IMPLANTADO NA ITAPUCA
BICICLETARIO IMPLANTADO NA Estrada Paiva Muniz
BICICLETARIO IMPLANTADO NA Estrada da Ilha
BICICLETARIO IMPLANTADO NA ARAÇATIBA "GLOBO"

Justificativa

Necessidade de implantação de bicicletários na Região de Guaratiba.

Emenda Aditiva nº 154 de 13/06/2016 às 17:20:08**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - RECONHECIMENTO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO DE GUARATIBA (PROJETO)

Objetivo específico: Reconhecimento de logradouros em Ilha de Guaratiba e Barra de Guaratiba para promover o desenvolvimento urbanístico da região respeitando suas características particulares.

Produto: NOVO - LOGRADOURO RECONHECIDO NA REGIÃO DE GUARATIBA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 30 |

Subtítulos

Estr. da Matriz - em frente ao nº 646 - Próximo Igreja Salvador do Mundo

Estr. da Matriz - Em frente ao nº 6469 - Subdivisão da Rua Um

Estr. da Matriz - Em frente ao nº 6469 - Subdivisão da Rua Um

Estr. da Matriz - Ao lado do nº 6565 - B

Estr. da Matriz - Nº 6663 - Acesso pelo Caminho do Cabral

Estr. da Matriz - Ao lado do nº 7100

Estr. da Matriz - Ao lado do nº 7226

Estr. da Ilha - Ao lado do nº 1919

Estr. da Ilha - Ao lado do nº 3002

Estr. da Ilha - Em frente ao nº 3002

Estr. da Ilha - Ao lado do nº 2243 - ao lado do CIEP Burle Marx

Estr. da Ilha - Ao lado do nº 2530

Estr. da Ilha - Em frente ao nº 2610

Estr. da Ilha - Ao lado do nº 5528 - Batizada p/ moradores de Graziela

Estr. da Ilha - Entre os nº 4061 e 4141 - Ao lado do Bar da Guida

Estr. da Ilha - Ao lado do nº 4334 - Em frente o campo do Ilha

Estr. da Grota Funda - Nº 2 - Em frente a pizzaria Mandrágoras

Estr. R. Burle Marx - Ao lado do nº 134 - Caminho do Roseiral

Estr. R. Burle Marx - Em frente ao nº 909

Estr. R. Burle Marx - Em frente a travessa do Lisboa

Estr. R. Burle Marx - Nº 175

Estr. R. Burle Marx - Em frente ao nº 1.750

Estr. R. Burle Marx - Em frente ao nº 1.750

Estr. R. Burle Marx - Ao lado do nº 4.025

Estr. R. Burle Marx - Ao lado do nº 1.245 - Rua que leva ao Maxi Cana

Estr. R. Burle Marx - Ao lado do nº 4.183

Estr. R. Burle Marx - Ao lado do nº 4.817

Estr. R. Burle Marx - Depois do nº 3.980 Rua da Itapuca

Estr. R. Burle Marx - Ao lado do nº 5.915

Estr. R. Burle Marx - Nº 6.286 - Araçatiba “Globo”

Justificativa

Reconhecimento de logradouros em Ilha de Guaratiba e Barra de Guaratiba para promover o desenvolvimento urbanístico da região respeitando suas características particulares.

Emenda Aditiva nº 158 de 13/06/2016 às 17:30:26**Autor**

Vereador Reimont

Coautoria

Vereador Renato Cinco

Ação

Ação: NOVA - CARTOGRAFIA SOCIAL DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (PROJETO)

Objetivo específico: Contratação de instituição com experiência comprovada para a realização de um mapeamento participativo das iniciativas de agricultura urbana/familiar do município do Rio de Janeiro com grupos de agricultores e jovens e, por conseguinte, permitir a apropriação desses atores por ferramentas de análise espacial. A metodologia utilizada para este estudo será a dos mapeamentos coletivos e participativos como forma de evidenciar processos e/ou situações de marginalização.

Produto: NOVO - CARTOGRAFIA SOCIAL DA AGRICULTURA EXECUTADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

Subtítulos

CARTOGRAFIA SOCIAL DA AGRICULTURA EXECUTADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa

Por meio do mapeamento coletivo e participativo, busca-se dar voz e visibilidade às diversas categorias sociais, como às mulheres quebradeiras de coco, ribeirinhos, homossexuais, quilombolas, indígenas, faxinalenses, artesãos, extratores, pescadores, seringueiros, castanheiros, carvoeiros, etc. Esses grupos populacionais veem na cartografia uma maneira de expor seus processos de territorialização e sua identidade (UFPA,s.d.).

No caso do município do Rio de Janeiro, os diferentes tipos de mapeamento coletivo podem contribuir para o resgate de histórias e tradições relacionadas ao sertão carioca, “propondo-se a apresentar esses elementos. Neles, emergem a autoconsciência do grupo e a construção e desenvolvimento de identidades próprias (ibidem)”. Ou seja, o mapeamento como uma ferramenta metodológica que promove a identificação social é o caminho indicado para dar visibilidade e

concretude às demandas do grupo em questão, além de favorecer a mitigação de estratégias de intervenção para os desafios que se apresentam.

Observações

Emenda contém anexos entregues à CFOFF

Emenda Aditiva nº 159 de 13/06/2016 às 17:30:59**Autor**

Vereador Reimont

Ação

Ação: NOVA - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NA REGIÃO DE GUARATIBA (PROJETO)

Objetivo específico: Construir abrigos de ônibus na Região de Guaratiba.

Produto: NOVO - ABRIGOS DE ÔNIBUS CONSTRUÍDOS NA REGIÃO DE GUARATIBA

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

| Ano | AP1 | AP2 | AP3 | AP4 | AP5 | Município | Total |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-------|
| 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 72 | 0 | 72 |

Subtítulos

49 ABRIGOS DE ONIBUS DISTRIBUIDOS PELA ESTRADA BURLE MARX NO DOIS SENTIDOS

2 ABRIGOS DE ONIBUS DISTRIBUIDOS PELO LARGO DA ILHA

18 ABRIGOS DE ONIBUS DISTRIBUIDOS PELA ESTRADA DA ILHA

3 ABRIGOS DE ONIBUS DISTRIBUIDOS PELA AVENIDA DAS AMERICAS

Justificativa

Construir abrigos de ônibus na Região de Guaratiba.